ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – DO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um às 09:00 horas, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam Presentes os Vereadores: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA, MANOEL DA PAZ SANTOS E A VEREADORA ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Ausente a Vereadora JUSSARA VANDERLEI. O Presidente solicitou ao funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Em seguida o Presidente solicitou a leitura Da Convocação feita aos Vereadores e a Pauta a ser discutida e votada. Foi lida a Convocação datada do dia 14 de Outubro de 2021 a todos os Vereadores para Sessão Extraordinária do dia 18 de Outubro de 2021. Também foi lida a Emenda Aditiva nº 001/2021 de 08/10/2021 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 027 de 30/09/2021 que: 'acrescente-se o § único ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 027/2021, figurando com a seguinte redação: § Único: Os investimentos em aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, dentre outros previstos na linha de financiamento não listado no caput, fica limitado até 20% (vinte por cento) do valor pactuado. Não havendo tribuna o Presidente passou para ORDEM DO DiA: Colocou e discussão a Emenda Aditiva nº 001/2021 de 08/10/2021. Discutiu a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira, Gilberto Dias Guimarães, Edmilson Prates de Souza e Donizete José dos Santos. Colocou em votação Nominal sendo a Emenda Aditiva nº 001/2021 aprovado por unanimidade, ou seja; 08 votos favoráveis. Não havendo mais proposituras o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Não havendo nenhum Vereador inscrito o Presidente agradeceu aos Vereadores Presentes, aos

internautas aos funcionários de Legislativo e encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.